



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO N° 437/2025

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que seja feito a realização de capina e limpeza ao longo da Rua Venezuela, no Bairro Oliveira.

Justificativa:

A referida via encontra-se com o mato alto, o que tem causado transtornos aos moradores e pedestres, além de favorecer o aparecimento de insetos e animais peçonhentos. A limpeza e capina são medidas necessárias para garantir melhores condições de tráfego e segurança à população local.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicá-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos municípios.
Aguardo o deferimento.*


Normando Gonçalves Caldeira

Vereador

Santana do Paraíso, 22 de outubro de 2025.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br

Ilm.º Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

SPR6imo
PROTOCOLADO
22/10/2025
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG